

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0008222-0 SAS – MB, EDITAL nº: 414/SMADS/2018, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV Núcleo de Convivência para Idosos – NCI, CAPACIDADE: 100 vagas, sendo 60 para convivência e 40 para atendimento em domicílio. Aos 31 dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, reuniram-se 06 (seis) pessoas na SAS MBoi Mirim em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 14:30 às 15:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão, em substituição a Supervisora de Assistência Social, porque a mesma encontra-se em reunião em SMADS. A presidente Maria José Mota de Borba, dá as boas vindas aos presentes e deseja a todos um bom trabalho. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 06/10/2018, vindo a ser: Maria José Mota de Borba, RF 789.609-3 email: mjborba@prefeitura.sp.gov.br, efetiva, Marie Matsuyama, RF 850.993-0 email mmatsuyama@prefeitura.sp.gov.br, efetiva e Taline Santos de Jesus Cerqueira, RF 851.011-3 email tsantosjesus@prefeitura.sp.gov.br dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não se registrou presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto sendo conferida a documentação nele contida. Envelope entregue pela OSC Instituto de Recuperação e Natação Água Cristalina, contendo: Plano de Trabalho; COMAS com Protocolo de Manutenção; CEBAS; Certificado de Matrícula- SMADS; Histórico da Organização. Registra-se que Márcia Lopes compareceu a sessão com procuração assinada pelo presidente da OSC. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não ocorreu nenhum pronunciamento. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Destaca-se que ficou faltando o comprovante de experiência da OSC nos termos do inciso I e II do artigo 26 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para que a OSC Instituto de Recuperação e Natação Água Cristalina apresente as complementações. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Taline Santos de Jesus Cerqueira e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, representante da OSC proponente e demais participantes.

Maria José Mota de Borba \_\_\_\_\_

Marie Matsuyama \_\_\_\_\_

Taline Santos de Jesus Cerqueira \_\_\_\_\_

Márcia Lopes \_\_\_\_\_

Marlene Alves Teixeira Ribeiro da Silva \_\_\_\_\_

Samira Alves Aun \_\_\_\_\_